ATA DA NONA (9ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO PRIMEIRO (1º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

= EXERCÍCIO DE 2021=

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (15/07/2021), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 9ª Sessão Extraordinária, do 1º ano da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 19h09min o Senhor Vereador Célio Antonio Ferregutti, vice-presidente no exercício da presidência, em razão da licença saúde do vereador Claudinei Millan Pessoa, determinou ao 1º Secretário da Mesa, Senhor Danilo Ledo dos Santos que procedesse à chamada dos Vereadores. Compareceram à Sessão os Senhores: Célio Antonio Ferregutti, Danilo Ledo dos Santos, Eduardo Henrique da Palma, Davi Fernando da Silva, Júlio César Monteiro da Silva, Luis Antonio de Oliveira Cavalcante, Maria AP. da S. Gasques Mateus, Rodrigo Castilho Soares, Sidnei da Silva Contelli e Victor Silva Almeida Palhares (os vereadores Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Rossetti Parra e Sara dos Santos Scarabelli Souza não compareceram à sessão). Havendo "quorum" regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador Danilo Ledo dos Santos, e determinou a leitura das matérias constantes da pauta da ORDEM DO DIA, os quais não dispunham de pareceres das Comissões para as quais deviriam ser distribuídos. Assim, de acordo com o Artigo 74, § 8º, letra "a", do Regimento Interno, o Presidente consultou o Plenário sobre a dispensa dos mesmos, esclarecendo que se os Vereadores decidissem pela necessidade dos pareceres o presidente de cada comissão poderia exará-lo verbalmente. Aprovado por unanimidade, passou-se à apreciação dos projetos: **01 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 044,** de 13/07/2021, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares, subscrito pelos Vereadores Célio Antonio Ferregutti, Danilo Ledo dos Santos, Davi Fernando da Silva, Eduardo Henrique da Palma, Júlio César Monteiro da Silva, Luis Antonio de Oliveira Cavalcante, Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, Sara dos Santos Scarabelli Souza, Sidnei da Silva Contelli e Victor Silva Almeida Palhares, dispondo sobre denominação de próprio público e dando outras providências. (denominação da quadra de futebol society ao lado do Ginásio de Esportes Dovilho Moura, com o nome de "**Quadra de Futebol Society José Antonio Mortágua**") Colocado em discussão, manifestaram-se os vereadores RODRIGO CASTILHO SOARES, DANILO LEDO DOS SANTOS, JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA e DAVI FERNANDO DA SILVA, com aparte do vereador Rodrigo Castilho Soares. Não havendo mais manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara, conforme Artigo 170, § 4º, letra "a-6", do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, § 4º, letra "c-10", do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam "sim" e os contrários diriam "não". Procedendo-se à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. **02 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 045,** de 13/07/2021, de autoria da Vereadora Maria Ap. da Silva Gasques Mateus, subscrito pelos Vereadores Célio Antonio Ferregutti, Danilo Ledo dos Santos, Davi Fernando da Silva, Eduardo Henrique da Palma, Júlio César Monteiro da Silva, Luis Antonio de Oliveira

Cavalcante, Rodrigo Castilho Soares, Sara dos Santos Scarabelli Souza, Sidnei da Silva Contelli e Victor Silva Almeida Palhares, dispondo sobre denominação de próprio público e dando outras providências. (denominação das instalações do Centro Cultural com o nome de “**Centro Cultural Luiz Carlos Zaniboni”).** Colocado em discussão, manifestaram-se os vereadores MARIA APARECIDA DA SILVA GASQUES MATEUS, JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA, CÉLIO ANTONIO FERREGUTTI e DANILO LEDO DOS SANTOS. Não havendo mais manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra “h”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra “c-9”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias na pauta da Ordem do Dia, e nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Às 19h54min encerrou a Sessão, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim ___________________, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data.) =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=//

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/=/==/
=/
=/
=/
=/
=/
=/
=/
=/
=/
=/
=/
=/
=/
=/